

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 365/2024  
Data: 29.05.24  
Rafael V. Louro  
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de  
R\$ 70.583,20.

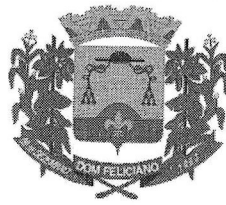
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.583,20 (setenta mil quinhentos oitenta e três reais com vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.041.1050 – ENFRENTAMENTO DAS ENCHENTES NO RS		
5973/0 319040000000 FR. 1600 – DFR. 4502 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
5976/5 339030000000 FR. 1600 – DFR. 4502 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
5977/3 339036000000 FR. 1600 – DFR. 4502 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	333,20
5978/1 339039000000 FR. 1600 – DFR. 4502 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
0801.043.2142 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE EMULTI – MULTIPROFISSIONAIS		
5984/6 319040000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	200,00
5987/0 339030000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
5988/9 339036000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
5989/7 339039000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
5990/0 339040000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>70.583,20</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.3.1.05.00.00 – Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde – Portaria 3.750/24 - Cód. Reduzido 1704-3 no valor de R\$ 44.333,20.

01.7.1.3.50.1.1.11.00.00 – Incentivo Financeiro da ASP - e Multi – Equipes Multiprofissional – Cód. Reduzido 1711-6 no valor de R\$ 26.250,00.



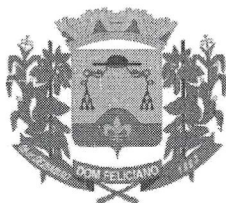
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TOTAL: R\$ 70.583,20 (setenta mil quinhentos oitenta e três reais com vinte centavos).**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2024.**

CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953  
Assinado de forma digital por CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.583,20*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação eilencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2024.**

CLENIO Assinado de  
BOEIRA DA forma digital  
SILVA:4031 por CLENIO  
9415953 BOEIRA DA  
SILVA:4031941  
5953  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal